



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Fátima

1

Sexta-feira • 25 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 2603

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Fátima publica:

- **Decreto Nº 036, de 14 de fevereiro de 2022** - Dispõe sobre a composição e designação dos membros Titulares e membros Suplentes do Conselho Pleno, da Inspeção, da Supervisão/Assessoria Técnica e Secretaria Executiva, do Conselho Municipal de Educação – CME, do Município de Fátima.



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA

OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



Prefeitura Municipal de Fátima

Rua José Sarney, s/n, Centro, CEP: 48.415-000.

DECRETO Nº 036 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a composição e designação dos membros Titulares e membros Suplentes do Conselho Pleno, da Inspeção, da Supervisão/Assessoria Técnica e Secretaria Executiva, do Conselho Municipal de Educação – CME, do Município de Fátima.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal, bem como na Lei Municipal nº 499, de 18 de maio de 2018.

RESOLVE,

Art. 1º Em conformidade com a Lei Municipal Nº 499 de 18 de maio de 2018 que alterou a Lei Municipal Nº 221 de 02 de outubro de 2001 e reestrutura o Conselho Municipal de Educação – CME, e que estabelece no seu artigo 3º, mais especificamente, no § 1º, que a forma de escolha e indicação do Conselheiro se dará através de eleição entre seus pares, dentro de cada representação [...], determino como oficial e legal a sua composição para o mandato do triênio 2022-2024 os seguintes Conselheiros:

I - Conselheiros Membros Titulares:

- a) Representando o Segmento Secretaria Municipal de Educação de Fátima - José Uilson Batista Reis;
- b) Representando o Segmento Profissionais Efetivos da Educação da Rede Pública Municipal de Ensino - Iracema Batista de Santana;
- c) Representando o Segmento Pais Vinculados aos Conselhos Escolares das Escolas e Núcleos de Ensino Pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino - Gidelmo do Nascimento;
- d) Representando o Segmento Escolas Particulares do Sistema Municipal de Ensino - Edimilson Oliveira Souza;
- e) Representando o Segmento Coordenadores Pedagógicos das Escolas da Rede Municipal de Ensino - Maria Josivanea Correia Alves;

e-mail: prefeito@fatima.ba.gov.br



Prefeitura Municipal de Fátima

Rua José Sarney, s/n, Centro, CEP: 48.415-000.

- f) Representando o Segmento Diretores das Unidades Educativas da Rede Municipal de Ensino - Murilo Santos Menezes;
- g) Representando o Segmento Corpo Docente Efetivo da Rede Pública Municipal de Ensino - Joaquim Cardoso da Silveira Neto e Josefa Lucivan de Santana Oliveira;

II - Conselheiros Membros suplentes:

- a) Representando o Segmento Secretaria Municipal de Educação de Fátima - José Miguel de Oliveira;
- b) Representando o Segmento Profissionais Efetivos da Educação da Rede Pública Municipal de Ensino - Irenildes Cardoso do Nascimento;
- c) Representando o Segmento Pais Vinculados aos Conselhos Escolares das Escolas e Núcleos de Ensino Pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino - Thiago Soares de Oliveira;
- d) Representando o Segmento Escolas Particulares do Sistema Municipal de Ensino - Maria Ivaneide dos Santos Carvalho;
- e) Representando o Segmento Coordenadores Pedagógicos das Escolas da Rede Municipal de Ensino - Adriana Santana de Sousa;
- f) Representando o Segmento Diretores das Unidades Educativas da Rede Municipal de Ensino - Edson de Oliveira Santos;
- g) Representando o Segmento Corpo Docente Efetivo da Rede Pública Municipal de Ensino - João Vieira Santos e Maria Simone Nascimento Reis de Santana.

Art. 2º Nomear o Professor Edmilson Oliveira Souza como Presidente e o Professor Joaquim Cardoso da Silveira Neto como Vice-Presidente, do Conselho Municipal de Educação, mandato triênio 2022-2024, eleitos dentro dos trâmites legais previstos e determinados na Lei Municipal Nº 499 de 18 de maio de 2018.

§ 1º Por ser o Presidente Edmilson Oliveira Souza, professor efetivo da rede pública municipal de ensino, sua carga horária docente será exercida no Conselho Municipal de Educação, sem perdas de direitos relacionados ao ofício do magistério, em

e-mail: prefeito@fatima.ba.gov.br



Prefeitura Municipal de Fátima

Rua José Sarney, s/n, Centro, CEP: 48.415-000.

conformidade com o § 2º e o § 3º do artigo 6º da Lei Municipal nº 499 de 18 de maio de 2018.

§ 2º O Presidente exercerá, também, a função de Inspeção, de Supervisão e de Assessoria Técnica na Unidade Técnica do Conselho Municipal de Educação, por ser este, professor efetivo da rede pública municipal de ensino, com experiência comprovada em matéria de administração e legislação escolar, conforme § 5º do artigo 11 da Lei Municipal Nº 499 de 18 de maio de 2018.

Art. 3º Nomear o Professor efetivo da rede pública municipal de ensino, José Uilson Batista Reis, remanejando de suas funções docentes para exercer a função de Inspeção, de Supervisão e de Assessoria Técnica na Unidade Técnica do Conselho Municipal de Educação, conforme § 5º do artigo 11 da Lei Municipal Nº 499 de 18 de maio de 2018.

Art. 4º Nomear o Professor efetivo da rede pública municipal de ensino, José Miguel de Oliveira, remanejando de suas funções docentes para exercer a função de Inspeção, de Supervisão e de Assessoria Técnica na Unidade Técnica do Conselho Municipal de Educação, conforme § 5º do artigo 11 da Lei Municipal Nº 499 de 18 de maio de 2018.

Art. 5º Nomear a funcionária do quadro efetivo da rede pública municipal de ensino, a Assistente Administrativo Josefa Claudivan Batista Santana, para exercer a função de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Educação – CME do município de Fátima-BA.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 7º Publique. Registre e Cumpra.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA, ESTADO DA BAHIA,
em 14 de fevereiro de 2022.

FÁBIO JOSÉ REIS DE ARAUJO
PREFEITO

e-mail: prefeito@fatima.ba.gov.br